



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3127 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Feliciano para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 33.209.536,00 (Trinta e três milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	14.481.015,00	22.814.130,00	37.295.145,00
Receita Tributária	956.712,00	566.320,00	1.523.032,00
Receita de Contribuições	131.953,00	0,00	131.953,00
Receita Patrimonial	59.849,00	164.810,00	224.659,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.400,00	0,00	23.400,00
Transferências Correntes	13.113.229,00	22.076.088,00	35.189.317,00
Outras Receitas Correntes	195.872,00	6.912,00	202.784,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	106.160,00	1.150,00	107.310,00
Operações de Crédito Internas	0,00	150,00	150,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
Alienação de Bens	100.400,00	0,00	100.400,00
Amortização de Empréstimos	5.760,00	0,00	5.760,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Receita de Contribuições – Intraorç.			
Receita Patrimonial – Intraorç.			
Outras Receitas Correntes – Intraorç.			
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens – Intraorç.			
Amortização de Empréstimos – Intraorçamentária			
Outras Receitas de Capital – Intraorç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	5.680,00	4.187.239,00	4.192.919,00
(r) Dedução da Receita Tributária. . . .	3.760,00	0,00	3.760,00
(r) Dedução da Receita de Serviços	920,00	0,00	920,00
(r) Dedução da Receita Transf. Cor.	0,00	4.187.239,00	4.187.239,00
(r) Dedução Multas e Juros de Mora. . . .	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL	14.581.495,00	18.628.041,00	33.209.536,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.209.536,00 (Trinta e três milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 26.213.750,00 (Vinte e seis milhões, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.595.786,00 (Seis milhões, quinhentos e noventa e cinco, setecentos e oitenta e seis reais);

III – Na Reserva de Contingência, em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	30.794.637,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.028.016,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	155.114,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	13.611.507,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL	2.414.899,00
4.1 – Investimentos	1.741.599,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	300,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	0,00
4.3 – Amortizações da Dívida	273.000,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL	33.209.536,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3120/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º. Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 03% (três por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) excesso de arrecadação.

.II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 03% (três por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no orçamento no mesmo grupo;

II – remanejamento de dotações de rubricas orçamentárias dentro da mesma unidade orçamentária;

III — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

IV — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos III e IV não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 3120 /2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do mesmo artigo.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Dezembro de 2014.

Dalvi Soares de Freitas,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Rudi Nei Dalmolin

Secretário de Gestão Pública



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2015	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	EEEM Dom Feliciano	1.920,61	Vide observação abaixo
IPTU	Isenção	Sociedade Progresso	647,41	
IPTU	Isenção	Santuário Nª Sª Czestochowa	406,83	
IPTU	Isenção	Brigada Militar	125,06	
IPTU	Isenção	Igreja Evangélica	70,43	
IPTU	Isenção	DAER	349,42	
IPTU	Isenção	Corsan	224,23	
IPTU	Isenção	Sociedade Rio Branco	314,42	
IPTU	Isenção	Associação Brasileira - Farmacêutica	314,42	
IPTU	Isenção	CTG	262,75	
Total			4.635,58	

Fonte: Departamento de Tributos.

Conforme os artigos 13, 53 e 55 da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I da LRF, o qual determina que a renúncia de ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita (1)	3.334.964,00
Decorrente de Receitas Tributárias	(25.723,00)
Decorrente de Transferências Correntes	3.814.627,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(453.940,00)
Impacto de Novas DOCC (2)	2.893.626,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.622.894,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.270.732,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	441.338,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º, inciso I

(A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	32.638.361,61	33.209.536,00
Receitas Primárias Previstas (1)	32.012.056,49	33.001.235,00
Despesas Totais Previstas	32.638.361,61	33.209.536,00
Despesas Primárias Previstas (2)	31.924.301,61	32.781.422,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	87.754,88	219.813,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	0,00	0,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	32.638.361,61	33.209.536,00
Receitas Primárias Previstas (1)	32.012.056,49	33.001.235,00
Despesas Totais Previstas	32.638.361,61	33.209.536,00
Despesas Primárias Previstas (2)	31.924.301,61	32.781.422,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	87.754,88	219.813,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
LRF art. 12

especificação	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	Arrecadado 2014 Até 31/10/2014	Prevista 2015	Projetado 2016	Projetado 2017
REC. CORRENTES	29.737.883,03	31.861.204,53	27.476.298,11	37.295.145,00	38.291.547,90	40.206.125,29
Rec. Tributárias	1.421.638,20	1.341.102,42	1.187.301,59	1.523.032,00	1.739.060,48	1.826.013,50
Rec. Contribuições	107.518,29	120.296,99	103.711,10	131.953,00	142.549,02	149.676,47
Rec. Patrimonial	270.834,16	280.228,73	315.819,50	224.659,00	459.866,07	482.859,37
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	26.990,49	19.310,21	13.182,09	23.400,00	12.823,97	13.465,17
Transf. Correntes	27.833.408,76	29.717.284,87	25.696.163,40	35.189.317,00	35.699.234,45	37.484.196,17
Outras Rec. Corr.	77.493,13	382.981,31	160.120,43	202.784,00	238.013,92	249.914,61
REC. DE CAPITAL	2.577.305,55	1.336.409,82	1.798.956,94	107.310,00	63.810,94	67.001,49
Oper. De Crédito	44.995,21	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	29.567,00	261.800,00	100.400,00	32.597,62	34.227,50
Emprr. Concedidos	7.013,66	6.371,56	4.767,74	5.760,00	6.617,65	6.948,53
Transf. De Capital	2.525.296,68	1.300.471,26	1.532.389,20	1.000,00	24.595,67	25.825,46
Deduções da Receita	-3.312.769,31	-3.605.582,01	-3.035.769,87	-4.192.919,00	-4.239.670,85	-4.451.654,39
T O T A L	29.002.419,27	29.592.032,34	26.186.966,10	33.209.536,00	33.377.729,66	35.046.616,14



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
2.773/2011.

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	569.538,00	DESP. CORRENTES	556.663,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	249.486,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	307.177,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	569.538,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	45.200,00
Oper. De Crédito		Investimentos-Equipamento e Material Permanente	45.200,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	32.325,00		
TOTAL	601.863,00	TOTAL	601.863,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 874/1993.

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	2.329.758,00	DESPESAS CORRENTES	2.263.678,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	606.225,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais	
		Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.657.453,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes	
		Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.329.758,00		
Outras Rec. Corr.			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	66.280,00
Operações de Crédito		Investimentos- Equipamento e Material Permanente	66.280,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empréstimos Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intra-orçamentárias	
Transferência de Capital		Amortização da Dívida	
Outras Receitas de Capital			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	200,00		
TOTAL	2.329.958,00	TOTAL	2.329.958,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1.018/1995.**

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	546.300,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	200,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	546.100,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL	600,00	DESPESAS DE CAPITAL	283.400,00
Oper. De Crédito		Investimentos- Equipamento e Material Permanente	283.400,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intra-orçamentárias	
Transf. De Capital	600,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	829.100,00		
T O T A L	829.700,00	TOTAL	829.700,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
2.528/2009.

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	180.300,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	94.300,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	86.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos- Equipamento e Material Permanente	38.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intra-orçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	218.300,00		
TOTAL	218.300,00	TOTAL	218.300,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2015
Receitas Correntes	37.295.145,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	278.200,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	0,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
(-) Deduções para o FUNDEB	4.187.239,00
(-) Outras Deduções	5.680,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	32.824.026,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	17.724.974,04
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	16.838.725,34
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	1.969.441,56
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	1.870.969,48

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2015	Despesa do Legislativo 2015
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	16.057.996,00	970.020,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	81.600,00	
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	252.000,00	26.200,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
Despesa com pessoal prevista	15.724.396,00	943.820,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	380.000,00	95.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.544.065,00	8.108.576,00
I T B I	260.000,00	65.000,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	480.000,00	120.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	295.800,00	73.950,00	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	13.883,00	3.471,00	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.046.110,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.744,00	845,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
F P M	11.811.345,00	590.567,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
FPM COTA EXTRA	532.163,00	133.041,00			
I T R	80.000,00	4.000,00			
LC 87/96	55.408,00	2.770,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
I C M S	8.321.374,00	416.069,00			
I P V A	525.472,00	26.274,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	142.594,00	7.130,00			
SUBTOTAL	22.901.783,00	1.538.117,00			
RETORNO DO FUNDEB		9.073.401,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		4.187.239,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		1.850,00 81.285,00			
MÍNIMO A APLICAR		1.539.967,00	TOTAL FIXADO	1.544.065,00	9.154.686,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(Lei Complementar nº 141/2012)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	380.000,00	57.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	790.328,00
I T B I	260.000,00	39.000,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	5.750.358,00
I S S Q N	480.000,00	72.000,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I R R F	295.800,00	44.370,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	13.883,00	2.082,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.100,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.744,00	514,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	11.811.345,00	1.771.702,00		
I T R	80.000,00	12.000,00		
LC 87/96	55.408,00	8.311,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
I C M S	8.321.374,00	1.248.206,00		
I P V A	525.472,00	78.821,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	142.594,00	21.389,00		
SUBTOTAL	22.369.620,00	3.355.395,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		2.226,00		
MÍNIMO A APLICAR		3.357.621,00	TOTAL FIXADO	6.595.786,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

R E C E I T A S P O R F O N T E S		D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	200,00	Proj/ Atividade: Elemento:	
4.2.1.1.4.03.00.02 – Programa Saneamento Para Todos	100,00	Proj/ Atividade: Elemento:344905 1	100,00
4.2.1.1.4.03.00.03 – Operação BNDES	100,00	Proj/Atividade Elemento:333903 0 Elemento:333903 9 Elemento:344905 1 Elemento:344905 2	25,00 25,00 25,00 25,00
Operações de Crédito Externas	0,00		0,00
T O T A L	200,00	T O T A L	200,00

Observação: Foram consideradas as despesas com valores simbólicos, que serão adequados quando da concretização das operações pelo valor efetivamente financiado.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 13, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadado Até 31/10/2014	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	1.186.741,59	237.348,32	1.424.089,91
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	103.711,10	20.742,22	124.453,32
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M	8.235.436,29	1.647.087,26	9.882.523,55
1.7.2.1.01.03.00.00 – Cota Extra FPM		409.441,03	409.441,03
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	69.146,33	13.829,27	82.975,60
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	44.524,35	8.904,87	53.429,22
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	6.219.541,19	1.243.908,24	7.463.449,43
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	497.202,16	99.440,43	596.642,59
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	113.736,65	22.747,33	136.483,98
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	2.567,90	513,58	3.081,48
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	1.662,61	332,52	1.995,13
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	877,55	175,51	1.053,06
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.087,39	3.217,48	19.304,87
S O M A -----	16.491.235,11	3.707.688,05	20.198.923,16

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 20.198.923,16
População do Município	Habitantes: 14.380
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2015	R\$ 1.413.924,62
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2015 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 989.747,23